



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA **PROJETO DE LEI Nº 35/2022**

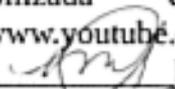
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos oito dias do mês de junho de 2022, às 18:32hs, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Fiscalização, Controle e Tributária, para debate público, discussão e coleta de sugestões acerca do Projeto de Lei nº 35/2022 e emendas, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. A audiência foi presidida pelo Vereador Zerbinato, transmitida ao vivo pela TV Câmara, Youtube, pelas redes sociais e teve tradução simultânea em libras; Informou a todos que as datas foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, divulgadas nas redes sociais da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, bem como foram encaminhados convites à imprensa local para auxílio na divulgação de tais audiência públicas. Explicou que o Projeto de lei logo após leitura em Plenário foi imediatamente disponibilizado para consulta e download de todos os parlamentares e munícipes, falou acerca do rito regimental de tramitação do Projeto de Lei, que receberam até o momento 13 (treze) emendas, que serão devidamente analisadas pelas Comissões Permanentes e possivelmente pelo Plenário desta Câmara, nos termos regimentais. Fez uma breve exposição sobre o objeto do Projeto de Lei nº 35/2022, comentando ainda sobre o que dispõe da Lei de Responsabilidade Fiscal. Efetuadas as considerações, abriu a palavra aos interessados, informando que a Coordenadoria Legislativa distribuiu formulários de sugestões para todos os que queiram apresentar manifestações, que também receberão contribuições pelas redes sociais e emails dos membros da Comissão Permanente de Finanças. Sr Emílio Cury cumprimentou a todos e manifestou acerca da LDO, que o texto é muito semelhante dos últimos anos, que sentiu falta da previsão das obras maiores e da liquidação da CODERP, que é uma peça orçamentária que deveria refletir a mudança da economia, da cidade e a prioridade do cidadão, falou acerca do alto número de Projetos de lei para adequação orçamentária ao longo dos exercícios, o que evidencia que o orçamento não está adequado para a cidade; falou da necessidade de também dar transparência do efeito financeiro das obras públicas paralisadas, bem assim o efeito financeiro da liquidação da LDO e dos novos sistemas a serem implantados, acrescentou acerca da necessidade de prever as metas de forma mais clara. Ver Zerbinato agradeceu a importante contribuição, que será considerado pelas Comissões da Casa quando da análise do Projeto. Dr Fernando Ramos (Coordenador Legislativo) cumprimentou a todos; acrescentou que com o espaço das redes sociais, mensagens por meio de tecnologia da informação ou meio eletrônico e transmissão pelo Youtube e facebook, muito do público acaba por não vir presencialmente nestas oportunidades, que assim, as mensagens que vierem por tais canais serão também levadas e consideradas pela Comissão Permanente de Finanças; que as emendas apresentadas pelos Vereadores estão disponíveis no site da Câmara Municipal para consulta e sugestões da população, que poderão encaminhar manifestações inclusive para os gabinetes colocando a Coordenadoria legislativa à disposição para o recebimento da participação da população. Ver Zerbinato agradeceu as considerações, e não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, informou que o material desta audiência pública ficará nos autos do Projeto de Lei nº 35/2022, reforçando que o gabinete dos Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária estão à disposição de todos para o



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

recebimento de sugestões, em especial seu gabinete, passou o número de telefone e também seu email institucional (zerbinato@camaranibeiraopreto.sp.gov.br), a seguir, nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a audiência pública foi encerrada às 18:49hs, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, nos termos do que dispõe a Resolução nº 46/2018 da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, cuja mídia física encontra-se anexada a presente, bem assim, disponibilizada em seu inteiro teor no canal do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=pipDbvnlob0>, da qual para constar, eu Patrícia Midori Kimura  lavrei presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Vereador Presidente desta audiência pública.


ZERBINATO
VEREADOR